

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2.026.

Bom Despacho, 24 de março de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Decreto nº 11.291, de 24 de março de 2.026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$897.970,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074 de 22 de dezembro de 2.025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 897.970,00 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais) indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$ 897.970,00 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 24 de março de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto nº 11.291, de 24 de março de 2.026.

Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF .	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2158.339 03300	16000 00	1183	82.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.339 03900	16000 00	1080	15.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0045.2108.339 03000	15000 00	670	72.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0045.2107.339 03000	15000 00	787	52.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.362.0045.2109.339 03000	15000 00	1487	31.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.122.0007.2093.339 03000	15000 00	1448	27.000,00
Secretaria Municipal	09.01.12.361.0045.2108.339	15000	674	8.000,00

de Educação	03900	00		
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.362.0045.2109.339 03900	15000 00	1490	8.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2098.339 04000	15000 00	1464	10.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0043.2101.339 04000	15000 00	1472	61.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0043.2101.339 03900	15000 00	1498	20.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2096.339 03900	15000 00	732	20.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.122.0007.2093.339 03900	15000 00	1453	30.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.367.0046.2110.339 03900	15000 00	808	5.000,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0007.2033.339 03600	15000 00	239	67.500,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0017.2038.339 03900	15000 00	268	239.470,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2150.319 00400	16000 00	1100	150.000,0 0

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONT E	REF .	VALOR
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.2158.339 03900	16000 00	1187	97.000,00
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.122.0007.2092.319 01100	15000 00	1436	250.000,0 0
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.365.0042.2095.319 01300	15000 00	716	94.000,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0007.2033.339 03500	15000 00	238	10.000,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0018.2042.339 03000	15000 00	278	5.000,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0017.2038.339 03400	15000 00	266	40.000,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0017.2039.339 03900	15000 00	274	12.500,00
Secretaria Municipal da Fazenda	03.01.28.843.0015.0002.329 02100	15000 00	216	239.470,0 0
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.449 05200	16000 00	1095	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0059.2149.449 35200	16000 00	1098	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0061.1022.339 03900	16000 00	1131	50.000,00

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 2-2022, Nº 2-2025 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 2-2022, nº 2-2025 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 3821/2026 (Código Verificador: BS8464VS) e 5148/2026 (Código Verificador: Q5V5853D), que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que as candidatas Tais Mara De Oliveira Martins e Júlio César Ramos Filho convocadas em 19/03/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3159, não compareceram;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2024;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 25 e 26 de março de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidatos Convocados		
Candidato (a)	Cargo	Processo
Karina Valeria Alves	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem (Conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 2-2025
Angelis Nicole Gonçalves Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Gleiciane Aparecida Gonçalves	Agente de Combate às Endemias - 2º Critério - Ensino Fundamental Completo	Processo Seletivo nº 2-2022
Ana Carolina Porto Moura Alves	Agente de Combate às Endemias - 2º Critério - Ensino Fundamental Completo	Processo Seletivo nº 2-2022

Bom Despacho, 24 de março de 2.026, 114º ano de

emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Cultura e Turismo

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS
EDITAL CULTURA PARA TODOS
EDITAL Nº 0003/2026/SEMUC**

RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão Julgadora da Seleção das Propostas de Artistas para o Edital Cultura para Todos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria 003/2026/SEMUC, de 12 de março de 2.026:

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Definitivo das Inscrições de Artistas para o Edital Cultura para Todos e constá-lo no Anexo I.

Bom Despacho, 24 de março de 2.026, 114º ano de
emancipação do Município.

Jordana Gonçalves dos Santos
Membro

Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo
Membro

Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira
Presidente

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DAS PROPOSTAS
ARTÍSTICAS
EDITAL CULTURA PARA TODOS
EDITAL Nº 0003/2026 SEMUC

CLASSIFICADOS									
Nº da Inscrição	PropONENTE	Banda ou Artista	Gênero Musical ou Categoria	PONTUAÇÃO					Classificação
				Crítico A	Crítico B	Crítico C	Crítico D	Nota Final	
CAPOEIRA									
17	Cibele Regina Maciel	Afro Minas	Capoeira	8	4	4	5	21	1º Lugar – Classificado para duas vagas
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA									